



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
R. José Bonifácio, 66 - Bairro Centro - CEP 80020-130 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

## **PORTARIA CEAM Nº 48, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025**

*Suspende o primeiro atendimento em virtude da ausência de estrutura (falha sistema SOLAR), no dia 10/11/2025.*

A DEFENSORA PÚBLICA COORDENADORA DO CENTRO ESTADUAL DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR (CEAM), no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução DPG n. 253/2022 e na Resolução 290/2024,

Considerando o grande número de pessoas que circulam na sede central diariamente;

Considerando que o sistema SOLAR apresenta instabilidade desde o período da manhã, dificultando os atendimentos;

Considerando que no período da tarde o sistema SOLAR apresentou falha no carregamento de informações e documentos, impossibilitando sua utilização.

### **RESOLVE**

Art. 1º. Suspender o primeiro atendimento no dia 10/11/2025 na Sede Sede José Bonifácio.

§1º As pessoas que comparecerem à sede para o primeiro atendimento devem ser orientadas a retornar para atendimento a partir do dia 11/11/2025, dentro do horário usual de atendimento.

Art. 2º. Encaminhe-se a presente portaria para homologação da Exma. 2ª Subdefensora Pública-Geral e, após, à Ouvidoria e a DICOM.

**PATRÍCIA RODRIGUES MENDES**  
Coordenadora do CEAM



Documento assinado digitalmente por **PATRÍCIA RODRIGUES MENDES**, Defensora Pública, em 11/11/2025, às 10:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador  
**0190702** e o código CRC **6AE62997**.

---

25.0.000010775-4

0190702v2